



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**



**JIFCE**

JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

**2018**

**REGULAMENTO GERAL 2018**

**MARÇO – 2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

**REGULAMENTO GERAL**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos do IFCE, evento que tem como objetivo desenvolver, entre os estudantes a prática esportiva e os valores/atributos da área afetiva que essa promove, como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

**TÍTULO II**  
**DAS FINALIDADES**

Art. 2º - Os IX JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IX JIFCE 2018) é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

I- Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE, como instrumento fundamental para a formação integral humana;

II- Promover o desporto no IFCE;

III- Estimular boas relações interpessoais entre os estudantes e profissionais envolvidos;

IV- Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;

V- Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, em Hospedagem, Turismo, entre outros.

VI- Formar equipes esportivas do IFCE para a representação nos Jogos dos Institutos Federais – nordeste e nacional.

**TÍTULO III**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - IX Jogos do IFCE 2018 é um evento institucional, em que a responsabilidade pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

gestão cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte / Pró-Reitoria de Ensino e aos *campi* sede.

§ 1º - Data da fase final da categoria sub 19: 18 a 20/6/2018;

§ 2º - Data da fase final da categoria aberta: 22 a 24/6/2018;

Art. 4º - A estrutura organizacional dos IX Jogos do IFCE 2018 será assim constituída:

- I- Comissão de Honra: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Coordenador Geral: Chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino;
- III- Coordenador Técnico: Responsável/Coordenador de Esportes do *campus* sede;
- IV- Coordenador Administrativo: Diretor de Administração do *campus* sede.
- V- O Conselho Desportivo: composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento

#### **DO FINANCIAMENTO DO EVENTO**

Art. 5º - A Fase Campus deverá ser realizada pelos *campi* do IFCE e terá apoio financeiro da reitoria, com recurso da assistência estudantil, da seguinte forma:

- I- Campus com até 500 estudantes: apoio financeiro de R\$ 2.000,00;
- II- Campus com 501 a 1.200 estudantes: apoio financeiro de R\$ 2.500,00;
- III- Campus com mais de 1.200 estudantes: apoio financeiro de R\$ 3.000,00.

Art. 6º - As Fases Regionais e Final Estadual será custeada pela reitoria, com recurso da assistência estudantil, cabendo aos *campi* somente as despesas de transporte da delegação, diárias e passagens de servidores.

#### **TÍTULO IV** **DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA,** **CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

## **DA COMPETIÇÃO**

Art. 7º - Os IX Jogos do IFCE serão disputados em duas categorias etárias: sub 19 e Aberta.

§ 1º - Somente 50% dos atletas por equipe das modalidades coletivas poderão participar das duas categorias (sub 19 e aberto), sendo o restante apenas 1 categoria em disputa: ou Sub 19 ou Aberta.

§ 2º - Para a disputa da competição Sub 19 o ano base é 1999 e para a disputa da competição Aberta a idade mínima é de 18 anos.

Art. 8º - Os IX Jogos do IFCE serão realizados em três fases: Fase Campus, Fase Classificatória Regional e Fase Final Estadual.

§ 1º - A Fase Campus deverá ser realizada por cada *campus* do IFCE, preferencialmente seguindo o calendário do Departamento de Educação Física e Esporte, no formato intercursos, intereixos/departamento ou outro que possibilite a participação de estudantes de todos os níveis de ensino (assegurando a participação dos matriculados da modalidade de ensino à distância e pessoas com deficiência).

§ 2º - A Fase Classificatória Regional acontecerá nos meses de abril e maio, conforme divisão preestabelecida pelo Departamento de Educação Física e Esporte do IFCE nas modalidades em que houver mais de uma equipe inscrita por região.

§ 3º As Regiões definidas para 2018 são:

I- Região Metropolitana: Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Umirim, Horizonte, Paracuru e Pecém;

II- Região Centro-Oeste: Canindé, Crateús, Quixadá, Boa Viagem, Baturité e Guaramiranga;

III- Região Leste: Jaguaribe, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Aracati e Jaguaruana;

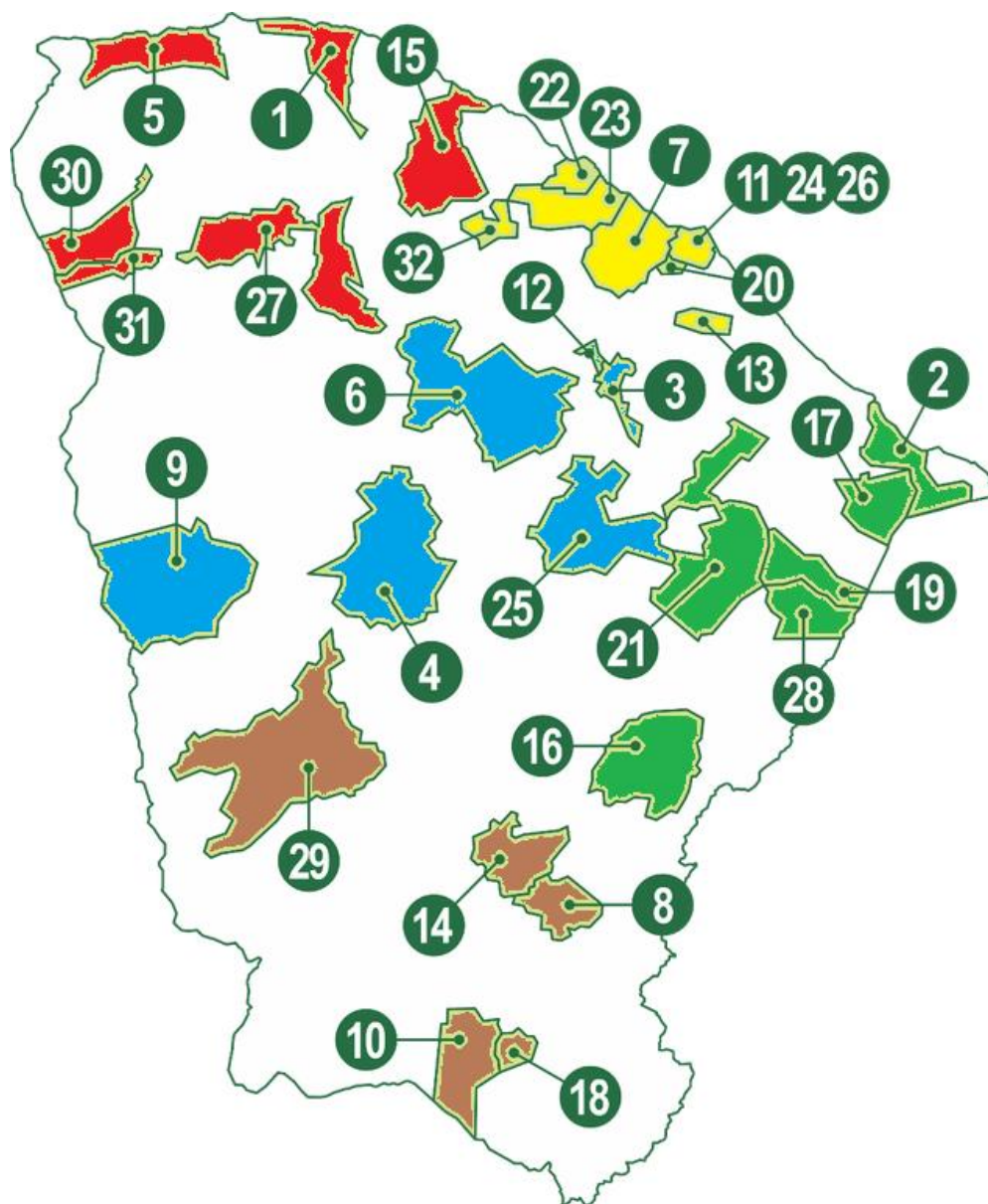
IV- Região Sul: Tauá, Iguatu, Cedro, Juazeiro do Norte e Crato;

V – Região Norte: Sobral, Camocim, Acaraú, Tianguá, Ubajara e Itapipoca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

- 01 - Acaraú
- 02 - Aracati
- 03 - Baturité
- 04 - Boa Viagem
- 05 - Camocim
- 06 - Canindé
- 07 - Caucaia
- 08 - Cedro
- 09 - Crateús
- 10 - Crato
- 11 - Fortaleza
- 12 - Guaramiranga
- 13 - Horizonte
- 14 - Iguatu
- 15 - Itapipoca
- 16 - Jaguaribe
- 17 - Jaguaruana
- 18 - Juazeiro do Norte
- 19 - Limoeiro do Norte
- 20 - Maracanaú
- 21 - Morada Nova
- 22 - Paracuru
- 23 - Pecém
- 24 - Polo de Inovação  
Fortaleza
- 25 - Quixadá
- 26 - Reitoria
- 27 - Sobral
- 28 - Tabuleiro do Norte
- 29 - Tauá
- 30 - Tianguá
- 31 - Ubajara
- 32 - Umirim



§ 4º - A Fase Final Estadual será realizada em Fortaleza, no período de 18 a 24 de e será disputada pelas seleções das 5 fases regionais (5 equipes).

§ 5º Caso somente uma equipe da região ou até 5 no total da modalidade tenham se inscrito para a disputa da classificatória regional, estas já estarão classificadas para a Fase Final Estadual da competição.

Art. 9º - Os IX Jogos do IFCE 2018 serão disputados nas seguintes modalidades e terão os seguintes limites de participantes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

<b>MODALIDADES</b>	<b>MÁXIMO DE ATLETAS INSCRITOS</b>
ATLETISMO MASCULINO	8
ATLETISMO FEMININO	8
BASQUETEBOL MASCULINO	10
BASQUETEBOL FEMININO	10
FUTSAL MASCULINO	10
FUTSAL FEMININO	10
VOLEIBOL MASCULINO	10
VOLEIBOL FEMININO	10
FESTIVAL DE CAPOEIRA	50 (ver §5º)
FUTEBOL DE CAMPO	16
HANDEBOL MASC	12
HANDEBOL FEM	12
NATAÇÃO MASCULINA	8
NATAÇÃO FEMININA	8
JUDÔ MASCULINO	8
JUDÔ FEMININO	8
TÊNIS DE MESA MASC	3
TÊNIS DE MESA FEM	3
VOLEI DE PRAIA MASC	2
VOLEI DE PRAIA FEM	2
XADREZ MASC	3
XADREZ FEM	3
MODALIDADES PARADESPORTIVAS/ADAPTADAS	CONFORME DEMANDA TRAZIDA PELOS CAMPI

§ 1º - As modalidades de atletismo, judô e natação serão disputadas somente na Fase Final Estadual.

§ 2º - As modalidades de tênis de mesa e xadrez serão disputadas no sistema individual na fase classificatória regional, sendo até 3 representantes por *campus*.

§ 3º - A Fase Final Estadual das modalidades de tênis de mesa e xadrez será disputada no sistema de equipes, sendo esta formada pelos 3 melhores colocados individuais da fase classificatória regional; e no sistema individual, sendo disputado pelos 3 atletas da equipe da região.

§ 4º - Somente será realizada a competição na fase final na modalidade em que houver confirmação de, no mínimo, 2 equipes/atletas.

§ 5º - O Festival de Capoeira acontecerá somente na Fase Final Estadual e terá o limite de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

50 vagas para todos os *campi*, que serão divididas entre os *campi* que têm projetos ativos, cadastrados institucionalmente como programa/projeto extensão (SIGPROEXT) ou disciplina curricular/extracurricular de ensino (Q-academico).

§ 6º - Para a Fase Classificatória Regional e Fase Final Estadual os *campi* só poderão inscrever em modalidades que estejam oficializadas, no *campus*, como programa/projeto extensão (SIGPROEXT), disciplina curricular/extracurricular de ensino (Q-academico) ou declaração do diretor geral (somente para 2018).

§ 7º - Nas modalidades individuais, caso o campus não possua prática regular oficializada, o atleta poderá participar do evento desde que preencha um dos seguintes requisitos:

- a) Ser atleta federado ou vinculado a uma entidade de prática esportiva;
- b) Apresentar índice técnico compatível com o evento (divulgado pelo DEFE);
- c) Possuir histórico de participação em competições esportivas na referida modalidade.

§ 8º - O Congresso Técnico será realizado em data a ser definida, no auditório da Reitoria, em Fortaleza, de forma presencial e por webconferência.

§ 9º - O credenciamento será realizado somente na fase final e antes da cerimônia de abertura, em horário a ser definido na programação.

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 10º - Poderá participar dos IX JIFCE 2018 todo estudante que preencha os seguintes requisitos:

- I- Estudantes na situação em matriculados no corrente semestre com matrícula vínculo institucional, que significa que o mesmo tem que estar cursando uma disciplina, estágio ou aguardando disciplina por falta de oferta no corrente semestre, nos cursos regulares oferecidos pelos *campi* do IFCE (Ensino Médio Integrado, Técnico, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especializações e Mestrados) nas modalidades presenciais ou a distância;
- II- Possui Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior que 5;
- III- Estar com frequência de pelo menos 75% das aulas;
- IV- Encontrar-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, comprovada por atestado médico com até um ano de emissão (OBRIGATÓRIO);
- V- Estar credenciado pelo evento.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 11º - A inscrição no evento deverá ser realizada nas seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

I- Confirmação da participação por meio do preenchimento do formulário de participação online até o dia 17/03/2018;

II- Preenchimento do Sistema JIF para a disputa da Fase Classificatória Regional até o dia 22/04;

II- Preenchimento do Sistema JIF para a disputa da Fase Final até o dia 10/06/2018;

§ 1º - Cada atleta poderá participar apenas uma modalidade esportiva.

§ 2º - Após o término do prazo para preenchimento do Sistema JIF, somente 10% dos atletas poderão ser substituídos até o início da competição.

### **DAS FORMAS DE DISPUTA**

Art. 12º- As formas de disputa para a Fase Classificatória Regional serão definidas pela organização, de acordo com o número de equipes/atletas inscritos.

Art. 13º- As formas de disputa para a Fase Final serão:

I- Para duas equipes: melhor de 3 disputas (2 jogos vencedores);

II- De 3 a 5 participantes - rodízio simples em fase única;

Art. 14º – A ordem de jogo do sistema de rodízio adotado no grupo será o seguinte:

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes: o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira rodada), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

Art. 15º - O índice técnico de desempate para a definição da colocação dos grupos é, na sequência:

I- Pontos conquistados dentro do grupo;

II- Maior número de vitórias;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

III- Set average;

IV- Saldo de pontos/gols ou ponto average no voleibol e tênis de mesa;

V- Gols e pontos marcados;

VI - Sorteio.

### **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 16º - O cerimonial de abertura será realizado somente na fase final dos IX Jogos do IFCE 2018 e será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, no dia 04/06/2018, em Fortaleza.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - Todos os atletas inscritos deverão participar da cerimônia de abertura completamente uniformizados e portando a bandeira de seu município.

§ 3º - A cerimônia terá a seguinte sequência:

I- Apresentação das informações gerais do evento;

II- Composição da mesa de autoridades;

III- Entrada/desfile das delegações;

IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

V- Juramento do Atleta;

VI- Acendimento da Pira dos Jogos;

VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;

VIII- Apresentação cultural;

IX- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;

X- Encerramento da cerimônia.

### **DA PREMIAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

Art. 17º - Serão premiadas com troféus e medalhas as três equipes e atletas melhores colocados na fase final, não sendo ofertadas premiações na fase classificatória.

**TÍTULO V**  
**NORMAS DAS MODALIDADES**

Art. 18º - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento, sendo a premiação constituída por medalhas para os atletas das três equipes melhores classificadas e troféu para as três primeiras colocadas.

Art.19º – ATLETISMO.

§ 1º - Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) alunos por prova e uma equipe em cada revezamento, podendo um mesmo atleta participar de até 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§ 2º - Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

§ 3º - Para fins de classificação, será computada a pontuação do 1º ao 8º lugares em todas as provas e a pontuação nos revezamentos será contada em dobro.

§ 4º - A pontuação, nas provas individuais, será a seguinte:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

§ 5º - Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos.

§ 6º - Em caso de empate na contagem final dos pontos, será considerada melhor classificada a equipe que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

I- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II- Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

III- Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

IV- Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

§ 7º - As provas da modalidade de atletismo serão:

I- 100m rasos masculino;

II- 100m rasos feminino;

III- 200m rasos masculino;

IV- 200m rasos feminino;

V- 400m rasos masculino;

VI- 400m rasos feminino;

VII- 800m rasos masculino;

VIII- 800m rasos feminino;

IX- 1500m rasos masculino;

X- 1500m rasos feminino;

XI- 3000m rasos feminino;

XII- 5000m rasos masculino;

XIII- Salto em altura masculino;

XIV- Salto em altura feminino;

XV- Salto em distância masculino;

XVI- Salto em distância feminino;

XVII- Arremesso de peso masculino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

XVIII- Arremesso de peso feminino;

XIX- Lançamento de disco masculino;

XX- Lançamento de disco feminino;

XXI- Revezamento 4 x 100m rasos masculino;

XXII- Revezamento 4 x 100m rasos feminino;

XXIII- Revezamento 4 x 400m rasos masculino;

XXIV- Revezamento 4 x 400m rasos feminino;

§ 8º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura será decidida pelos professores no momento da prova.

§ 9º - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBAAt.:

I- PESO MASCULINO- 6,0 kg.

II- DISCO MASC- 1,750 kg.

III- PESO FEMININO - 4,0 kg.

IV- DISCO FEM- 1,0 kg.

§ 10º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do evento.

Art. 20º - BASQUETEBOL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 21º - FUTEBOL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 2º- Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

§ 3º- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 4º- No caso de duas equipes terminarem a primeira fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão na sequência:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 5º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 4º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 6º- As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de uma prorrogação de 20', divididos em 2 tempos de 10', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 7º- Serão permitidas até 4 substituições em cada partida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 8º- O aluno-atleta ou dirigente que, durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 22º - FUTSAL.

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 3º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate –1 ponto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 23º - HANDEBOL.

§ 1º - O tempo de jogo será de 50', divididos em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos.

§ 2º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- confronto direto;

II- maior número de vitórias;

III- melhor saldo de gols;

IV- maior número de gols marcados;

V- menor número de Cartões Vermelhos;

VI- menor número de exclusões (2min);

VII- menor número de Cartões Amarelos;

VIII- sorteio.

§ 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 5º - O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) ficará suspenso por um jogo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 6º - As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 2 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 24º - JUDÔ.

§ 1º - Será disputada em 2 (dois) torneios:

I- INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto.

II- EQUIPES: 1 (uma) por *campus*.

§ 2º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul para o feminino e faixa amarela para o masculino.

§ 3º - O sistema de disputa será o seguinte:

I- Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos;

II- Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples;

III- Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º - O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

I- Todos os *campi* poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada categoria de peso.

II- Na categoria absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por *campus*.

III- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

IV- A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

V- As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro	Até 44kg	Até 55kg
Ligeiro	>44 até 48kg	>55 até 60kg
Meio leve	> 48 até 52kg	> 60 até 66kg
Leve	> 52 até 57kg	> 66 até 73kg
Meio Médio	> 57 até 63kg	> 73 até 81kg
Médio	> 63 até 70kg	> 81 até 90kg
Meio Pesado	> 70 até 78kg	> 90 até 100kg
Pesado	> 78kg	> 100kg
Absoluto	Livre	Livre

VI- A coordenação da modalidade, coordenação arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

- Caso na pesagem extraoficial, competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- O estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- Será eliminado da competição o estudante que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino e de colante se feminino.

§ 6º - Para o TORNEIO DE EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

I- A equipe será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) estudantes do mesmo *campus*, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

II- A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

- 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve.
- 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- 4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

III- A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

IV- Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

V- A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

VI- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

- a) Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos
- b) Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 7 pontos
- c) Vitória por YUKO ou equivalente 5 pontos
- d) HIKI-WAKE (Empate) zero ponto

VII- Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o golden score, para apurar o vencedor.

VIII- Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

IX- O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º - A pontuação para definir a classificação final por *campus* será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

Art. 25º - NATAÇÃO.

§ 1º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

(duas) equipes nos revezamentos nas provas:

I- 50m Livre Feminino

II- 50m Livre Masculino

III- 50m Peito Masculino

IV- 50m Peito Feminino

V- 50m Costas Masculino

VI- 50m Costas Feminino

VII- 50m Borboleta Masculino

VIII- 50m Borboleta Feminino

IX- 100m Livre Feminino

X- 100m Livre Masculino

XI- 100m Peito Masculino

XII- 100m Peito Feminino

XIII- 100m Costas Masculino

XIV- 100m Costas Feminino

XV- 100m Borboleta Masculino

XVI- 100m Borboleta Feminino

XVII- 100m Medley Masculino (a confirmar)

XVIII- 100m Medley Feminino (a confirmar)

XIX- 200 Livre Masculino

XX- 200 Livre Feminino

XXI- Revezamento 4x50 Livre Masculino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

XXII- Revezamento 4x50 Livre Feminino

XXIII- 4 x 50m Medley Feminino

XXIV- 4 x 50m Medley Masculino

§ 2º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e dois revezamentos.

§ 3º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 4º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação, e só será aceito se realizada em formulário próprio, até às 9h do dia da realização da prova.

§ 5º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 6º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 7º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 8º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 9º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

nas séries de cada prova.

§ 10º - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

Art. 26º - TÊNIS DE MESA.

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Para a Fase Classificatória Regional, cada *campus* poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa da competição individual.

§ 3º - Para a Fase Final Estadual, cada região poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individual e por equipe.

§ 4º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores no individual e 2 (dois) sets vencedores no torneio de equipe na Fase Final Estadual.

§ 5º - O sistema do torneio de equipes será o Davis (4 jogos individuais e 1 de dupla) na sequência: AxX, BxY, Dupla, AxY e BxX).

§ 6º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 7º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 8º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 9º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Art. 27º - VOLEIBOL.

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 28º - VÔLEI DE PRAIA.

§ 1º - Os jogos serão realizados em 02 (dois) sets vencedores de 21 pontos e, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

§ 2º - O uniforme deverá ser: camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor.

§ 3º - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra: calça ou bermuda, camiseta, tênis e meia.

Art. 29º - XADREZ.

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada com dois torneios, um por equipes e outro individual, sendo cada equipe composta por no mínimo 2 e no máximo 3 enxadristas.

§ 3º - O sistema de competição utilizado será definido na reunião técnica da modalidade pelo coordenador responsável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 4º - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 5 - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I- Tabuleiro;

II- Peças;

III- Planilha de anotação;

IV- Relógio.

## **TÍTULO VI DOS PROTESTOS**

Art. 30º - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 31º - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da competição que o originou e até que a próxima partida ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 32º – O Conselho Desportivo, composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto.

## **TÍTULO VII DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 33º - Somente profissionais de Educação Física poderão exercer a função de técnico da equipe no local de jogo.

§ Único - Os profissionais não formados em Educação Física poderão ficar no banco de reserva, sempre sentados e sem interferir na equipe e no jogo, na condição de acompanhante/suporte de aluno/estagiário.

Art. 34º - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

Art. 35º - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 36º - O campus sede da fase classificatória deverá prover apoio de saúde por meio do servidor de saúde do campus e de transporte para remoção.

Art. 37º - Para a fase final do evento, os *campi* participantes deverão disponibilizar para a organização do evento, um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde do evento, que proverá assistência a toda competição em regime de escala.

§ Único: Os materiais de saúde serão adquiridos pela reitoria e fornecidos pelos *campi* participantes.

Art. 37º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

**KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE